

MINISTERIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 2/2020/SGED HFA

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA			Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE GASTROENTEROLOGIA DO HFA			
Responsável pela Requisição:		CHRISTINA PASSOS DE QUEIROZ - Cel Med EB Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva do HFA			Mat./SIAPE:	MILITAR		
Telefone/ Ramal: (61) 3966-2206 E-Mail: hfa.gastro73@gmail.com								

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição **EMERGENCIAL** de material de consumo da Seção de Gastroenterologia, para atender a necessidade de tratamento cirúrgico de Diverticulo de Zer JOSÉ DE SOUZA BRAGA, em acompanhamento ambulatorial neste hospital. O paciente é portador de divertículo de zenker, necessitando do tratamento ci conforme relatório médico anexo ao processo.

Ordem	Descrição CATMAT	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Solicitada	Valor Unitário	Valor
1	FACA CIRÚRGICA, TIPO: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA SUBMUCOSA, COMPATIBILIDADE: COMPÁTIVEL COM MODELO IT-KNIFE 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERÂMICA EM SUA PONTA DISTAL DE CORTE	FACA CIRÚRGICA, TIPO: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA SUBMUCOSA, COMPATIBILIDADE: COMPÁTIVEL COM MODELO IT-KNIFE 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERÂMICA EM SUA PONTA DISTAL DE CORTE	402939	UN	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.9
2	DESCRIÇÃO CLIPE USO CIRÚRGICO, MATÉRIA PRIMA: TITÂNIO, APLICAÇÃO: HEMOSTÁTICO, TAMANHO: MÉDIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CLIP METÁLICO, UTILIZADO PARA HEMOSTASIA EM ENDOSCOPIA ALTA E COLONOSCOPIA, abertura de 11 mm, pré-carregado, radiopaco e com sistema flexível, manopla de dois pontos de suporte, compatível com canal de trabalho de 2,8 mm, click audível para alerta de liberação do clip, cateter de 235 cm de comprimento, sistema que permite abrir e fechar ate 05 vezes antes de ser liberado do cateter.	443988	UN	03	R\$ 305,00	R\$ 9

2. Justificativa da Necessidade

- 2.1. Esta solicitação se faz necessária para corrigir emergencialmente o desabastecimento do material no HFA devido não existir no momento Pregão vigente do HF tampouco IRP para aquisição do mesmo.
- 2.2. O material em referência será destinado ao atendimento de paciente usuário desta clínica de Gastroenterologia. Permitirá ao HFA absorver a demanda atual oferecendo tratamento, proporcionando auxílio e suporte ao usuário, contribuindo para a resolução da questão nutricional do paciente.
- 2.3. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometido enfermidades.
- 2.4. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoa, cuja ausência poderá colocar em risco sua beneficios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimen necessitará do material elencado.
- 3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:
- 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, salientamos que ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguint Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota

de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 feira.

- 3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- 3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8. de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação o
- 3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico o apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- 3.6. Obrigações específicas da contratada:
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os r decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respa qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 199
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do pr devida comprovação.
- 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)
- 4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.
- 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)
- 5.1. Não é o caso.

Brasília, 20 de agosto de 2021.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO				
CHRISTINA PASSOS DE QUEIROZ – Cel Med EB Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva Alta do HFA	MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina				
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças					
Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES Diretor Técnico de Saúde					
ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel ART Ordenador de Despesas - HFA					



Documento assinado eletronicamente por Christina Passos de Queiroz, Chefe, em 31/08/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Manoel Nascimento Aquino, Chefe, em 01/09/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues**, **Diretor**, em 01/09/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto**, **Chefe**, em 01/09/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe, em 01/09/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 3953906 e o código CRC 514CAC69.